



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 143/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 936/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 133, de 20/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, para que participasse da reunião sobre o Programa Trabalho Seguro, no dia 26 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília – DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf